

Sabe como declarar

O CONSÓRCIO MAGALU

no seu imposto
de renda?

A gente te ajuda.
Você faz tudo pelo
celular na palma
da sua mão!

Siga o
passo a
passo:

Primeiro você vai precisar do
Informe de Rendimentos do
Consórcio e o encontrará na
Área do Cliente dentro do menu
"Informativo: Extrato de IR"

Depois é só baixar o
App da Receita Federal
e checar qual é a
situação da
sua cota

Simule Aqui

Receita Federal

Cota não contemplada e contemplada sem o bem

1 Na ficha de "Bens e Direitos" utilize o grupo 99, que representa consórcios, e o código 05, referente aos não contemplados ou contemplados que ainda não faturaram o bem.

2 Caso você tenha entrado no grupo de consórcio no ano passado (2022), deve-se deixar o campo "Situação em 31/12/2021" em branco e preencher apenas o campo "Situação em 31/12/2022" com a soma das parcelas pagas até essa data. Se o consórcio for mais antigo, ou seja, se você adquiriu e já paga desde antes de 2022, o primeiro passo é preencher o campo "Situação em 31/12/2021" com o valor informado na declaração do ano 2021 e no campo "Situação em 31/12/2022", informe o valor total já pago, que é o valor declarado no IR de 2021 somado ao valor que foi quitado em prestações durante o ano de 2022.

3 Preencha o campo "Discriminação" com as informações do seu consórcio:

NOME: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

CNPJ: 60.250.776/0001-91

Tipo de bem: conforme tabela abaixo

Número de parcelas quitadas

Número de parcelas que ainda restam a pagar

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio Residencial
02	Prédio Comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel Rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo Automotor Terrestre

Cota contemplada

Para aquisição e contemplação, do consórcio, ocorridas no mesmo ano

1 Na ficha de "Bens e Direitos" utilize o código 01 ou 02, conforme o bem adquirido com seu consórcio.

2 Deixe o campo "Situação em 31/12/2021" em branco e preencha apenas o campo "Situação em 31/12/2022", que é valor que foi quitado em prestações durante o ano de 2022.

3 Preencha o campo "Discriminação" com as informações do seu consórcio:

NOME: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

CNPJ: 60.250.776/0001-91

Tipo de bem: conforme tabela abaixo

Número de parcelas quitadas

Número de parcelas que ainda restam a pagar

Data da contemplação

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio Residencial
02	Prédio Comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel Rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo Automotor Terrestre

Cota contemplada

Para aquisição e contemplação, do consórcio, ocorridas em diferentes

Na ficha de "Bens e Direitos" utilize o código 01 ou 02, conforme o bem adquirido com seu consórcio.

1 Deve-se informar no campo "Situação em 31/12/2021" o valor declarado no IR de 2021 e o campo "Situação em 31/12/2022" deve ficar em branco. Se a contemplação se der por meio de lance, declare o valor do lance no campo "Situação em 31/12/2022", somado aos demais montantes quitados.

2 Deve-se informar no campo "Situação em 31/12/2021" o valor declarado no IR de 2021 e o campo "Situação em 31/12/2022" deve ficar em branco. Se a contemplação se der por meio de lance, declare o valor do lance no campo "Situação em 31/12/2022", somado aos demais montantes quitados.

3 Preencha o campo "Discriminação" com as informações do seu consórcio:

NOME: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS

CNPJ: 60.250.776/0001-91

Tipo de bem: conforme tabela abaixo

Número de parcelas quitadas

Número de parcelas que ainda restam a pagar

Data da contemplação

*Caso a contemplação tenha ocorrido por lance, o campo "Situação em 31/12/2022" deverá ser preenchido com o valor dado em lance somado aos valores já quitados.

Código	Aquisição a ser declarada
01	Prédio Residencial
02	Prédio Comercial
03	Galpão
11	Apartamento
12	Casa
13	Terreno
14	Imóvel Rural
15	Sala ou Conjunto
21	Veículo Automotor Terrestre

Até quando posso declarar o imposto de renda de 2023?

De 15/03 à 31/05/2023 você deve enviar a sua declaração do IR à Receita Federal. Não deixe para última hora e conte conosco para o que precisar.

Qualquer dúvida

sobre como consultar seu informe de rendimentos do Consórcio Magalu entre em contato conosco por meio do chat on-line.

Para mais informações

sobre a declaração de Imposto de Renda, você pode acessar o site da Receita Federal.

Não se esqueça

de acessar o nosso portal em blog.consorcioMagalu.com.br

